Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2021-01-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REPARO, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE UPIRANGA.

Aos 20 de Julho de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: ALINE SILVA DA CUNHA - Presidente, ALICE DE SOUZA DAMACENO -Secretário(a), MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2021-01-PMI, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REPARO, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.. À presente abertura compareceram as licitantes: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, representado por TIAGO PEREIRA COSTA, N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, representado por RONIS DA SILVA AMORIM, FREITAS E SILVA SERVIÇOS LTDA, representado por ATHOS CÉLIO OLIVEIRA SOUZA, CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, representado por PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, PLANGEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, representado por KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA, representado por ANTONIO ALVES FERREIRA JUNIOR, MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, presentado por CARLOS HENRIQUE MACEDO ALVES. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de precos e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida após analise do credenciamento foi perguntado aos representates da empresa se havia algum questionamento, respodram o seguinte:

Carlos Henrique da empresa MRM JUNQUIERA diz que a empresa FREITAS & SILVA mencionou o numero do processo errado.

O representante da empresa MACHADO ALVES diz que a empresa CONCEBRAL apresentou todas as declarações sem reconhecimento de assinatura, e que o CRC está com data mais de 90 dias de expedição é que a mesma só apresentou declaração do RH em nome da representante legal para a sessão.

A representante da empresa PLANGEN menciona que a declaração da empresa N.COMIN, dando poderes para o representante legal na sessão ao Sr Ronis da silva não possui valor, pois o senhor Cassiano não possui poderes para

AV. 14 DE JULHO, Nº 12. CENTRO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



tal.

O representante da empresa N. COMIN menciona que o representante da empresa CMA CONSTRUTORA MACHADO ALVES não apresentou documentos de identificação do representante e a declaração do RH.

A representante da empresa PRAGEM diz que a empresa MRM JUNQUEIRA não apresentou contrato social e nem documento de identidade do representante legal e representante da N.COMIN diz que a mesma apresentou declaração sem assinatura reconhecida.

Após os questionamentos a presidente da CPL informa aos participantes que a sessão será suspensa e que a nova data para abertura da documentação e proposta será informada através de E-mail, assim como o resultado do credenciamento. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente ALINE SILVA DA CUNHA

Secretário ALICE DE SOUZA DAMACENO

Membro

MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO

ASSINATURA

Tabomacino

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI

N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA

FREITAS E SILVA SERVIÇOS LTDA

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

PLANGEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA

MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ASSINATURA

Suno G

Pamila b. li lein Sihons

OM

AV. 14 DE JULHO, Nº 12. CENTRO